Portaria Nº 44/90

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, Dr. Carlos Antonio Foltz, usando da competência que lhe confere o artigo 71 da Constituição Municipal, combinado com o artigo 6º da Lei 518/90 de 08 de Junho de 1990, resolve nomear: Adroxilio Zacarias de Godoy, Luiz Antonio Cardoso da Silva, Sandra Regina Bressan, João Roberto Marschark, Sélio Driessen Carneiro - membros do Conselho Supervisor do Hospital "São João Batista", para um período que coincidirá com o mandato do Prefeito, cujo exercício será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao município.

Matos Costa, 17 de Julho de 1990.

19

Carlos Antonio Foltz
Prefeito Municipal